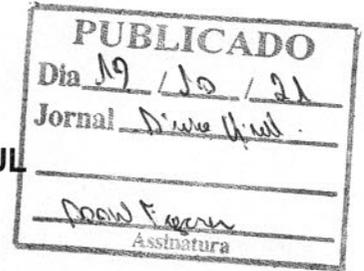




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.042/ 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Monica Pereira Neves**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

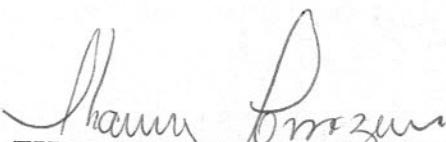
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 15 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Monica Pereira Neves**, **matricula 1482-6**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2021.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 15 de Outubro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal